

PORTARIA Nº 05/2024/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 068/2023/SINFRA, cujo objeto é "IMPLANTAÇÃO DO SAA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA" - Município de Colniza/MT.

Art. 2º Designar como Fiscal representante da SINFRA a servidora ADRIANA APARECIDA SILVA CARVALHO, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Designar como Fiscal representante da Prefeitura o servidor ENGENHEIRO FERNANDO ALENCAR LARIOS, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria, nomeado pela Portaria Nº 153/GP/2023, em 05/09/2023 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria N.º 67/2023/SUHAS/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 31/10/2023 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Secretária Adjunta de Cidades

*Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00ea7174

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar